

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-07-2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, em face da realização da visita conjunta entre esta Comissão e a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, à Escola Municipal de Ensino Fundamental América, deixou de ser realizada a Reunião ordinária desta Comissão. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia doze de julho do corrente, n^{os} 146/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 117/24 - Processo n^o 0231/24) e 147/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 691/23 - Processo n^o 1211/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; n^{os} 148/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 678/23 - Processo n^o 1170/23) e 149/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 758/23 - Processo n^o 1331/23), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier; n^{os} 150/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 022/24 - Processo n^o 0041/24), 151/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 121/24 - Processo n^o 0238/24), 152/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 125/24 - Processo n^o 0243/24), 153/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 129/24 - Processo n^o 0247/24), 154/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 150/24 - Processo n^o 0287/24), 155/24 (Projeto de Resolução n^o 037/24 - Processo n^o 0297/24) e 156/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 762/23 - Processo n^o 1338/23), de autoria do vereador Jonas Reis; e n^{os} 157/24 (Projeto de Lei do Legislativo n^o 114/24 - Processo n^o 0228/24) e 158/24 (Projeto de Resolução n^o 029/24 - Processo n^o 0232/24), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga. Do que foi lavrada a presente Ata Declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador**, em 25/07/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória n^o 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n^{os} 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0761943** e o código CRC **F8E1E486**.